



PROCESSO	ED-83/2018 (protocolo 534098/2017)
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 419/2020 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Denise Antonucci, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1– Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis;

São Paulo-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Poliana Risso Silva Ueda.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Claudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Silva Ueda
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro